



**ATA DE RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2022**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**

Aos seis (06) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), pontualmente às 09h50min (horário local), reuniu-se na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção Pará, em sessão aberta, situada à Rua Ildonete Guimarães da Silva, Edifício Lázaro de Paula, nº. 253, 2º andar, sala nº 202 – Jardim Umuarama, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 110/2022-GPM, composta pelos servidores municipais Lenival Estevão Alves (Presidente da CPL), Felipe Ferreira de Sousa e Danyela Viturino da Silva (Membros-CPL), para resultado final das propostas, referente ao processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE MOTO TÁXI, DE ACORDO COM A REAL NECESSIDADE DE ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO UTILIZADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIRO DOS MESMOS, COM COBERTURA, ACESSIBILIDADE E CALÇADAS TOTALIZANDO QUATRO UNIDADES, REFERENTE AO OBJETO VINCULADO A EMENDA PARLAMENTAR PLATAFORMA + BRASIL Nº. 202236920003 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E O MUNICÍPIO DE REDEÇÃO**, na zona urbana do Município de Redenção – PA. A empresa **CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMÉRCIO DO BRASIL - EIRELI** apresentou proposta com valor global de **R\$: 178.313,91 (Cento e setenta e oito mil, trezentos e treze reais e noventa e um centavos)**; 2º lugar: **A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI** apresentou proposta com valor global de **R\$: 190.820,69 (Cento e noventa mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos)**; 3º lugar: **BM PACHECO COMERCIO SERVICOS EIRELI** apresentou proposta com valor global de **R\$: 195.282,11 (Cento e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e onze centavos)**; 4º lugar: **MASTER ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$: 202.485,60 (Duzentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**; e 5º lugar: **CTHT BRASIL LTDA LTDA** apresentou proposta com valor global de **R\$: 202.501,88 (Duzentos e dois mil e quinhentos e um reais e oitenta e oito centavos)**. Registre-se que os trabalhos foram suspensos na sessão pública do **dia 27 (vinte e sete) de maio de 2022**, para a CPL valer-se de auxílio técnicos da área de engenharia da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, a Engenheira Civil, Sra. POLIANA NOLETO COSTA - CREA 2417874849, no que tange ao objeto da licitação bem como análise das propostas das cinco empresas participantes do certame do Processo Licitatório nº 094/2022 – Tomada de Preços nº 007/2022, nos termos do edital de licitação. Foi encaminhado ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, para análise e emissão de parecer conclusivo acerca da conformidade da proposta com o estabelecido no projeto básico da licitação, pela **Engenheira Civil, Sr.ª. POLIANA NOLETO COSTA - CREA 2417874849**, em 27/05/2022 e, por meio do **PARECER TECNICO** lavrado pela engenheira civil, a mesma, manifestou-se da seguinte maneira, **in verbis**: “1. A empresa **CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMERCIO DO BRASIL EIRELI** apresentou planilha com valor configurando Valor global **R\$ 178.313,91 (Cento e Setenta e Oito Mil Reais, Trezentos e Treze Reais e Noventa e Um Centavos)**, e um desconto de **11,96%**. **Planilha - A empresa apresentou algumas divergências na Planilha Orçamentária. 1.1 A empresa apresentou descontos superiores a 30% em itens de relevância da planilha - itens 3.4.2, 4.4.2, 5.4.2 e 6.4.2 – “TELHAMENTO”**.”

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	DESCONTO
3.4.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	34,32%



4.4.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M <sup>2</sup>	34,32%
5.4.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M <sup>2</sup>	34,32%
6.4.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M <sup>2</sup>	34,32%

Apesar da análise do item 2.0 desconsiderar inexecuibilidade por preço global, os itens de referência supramencionados com descontos muito superiores ao que o mercado pode absorver, pressupõe a possibilidade de inexecução dos mesmos, visto que os descontos majorados ficam impossibilitados pelos fornecimentos dos insumos e serviços previstos. 1.1. A planilha apresenta **VALORES SUPERIORES** aos itens da planilha de referência, isto é, sem desconto aplicado aos itens discriminados, como mostrado abaixo.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MAJORADO
3.1.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	10,40%
3.1.4	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1,75%
3.3.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (alvenaria de embasamento)	M2	15,03%
3.3.2	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	29,66%
3.3.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	5,93%
3.7.1	003	FACHADA COM FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA ANTICORROSIVA	M2	6,29%
4.1.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	10,40%
4.1.4	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1,75%
4.3.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (alvenaria de embasamento)	M2	15,03%



4.3.2	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	29,66%
4.3.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	5,93%
4.7.1	003	FACHADA COM FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA ANTICORROSIVA	M2	6,29%
5.1.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	10,40%
5.1.4	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1,75%
5.3.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (alvenaria de embasamento)	M2	15,03%
5.3.2	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	29,66%
5.3.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	5,93%
5.7.1	003	FACHADA COM FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA ANTICORROSIVA	M2	6,29%
6.1.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	10,40%
6.1.4	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1,75%
6.3.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (alvenaria de embasamento)	M2	15,03%
6.3.2	87489	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	29,66%



6.3.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	5,93%
6.7.1	COMP 003	FACHADA COM FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA E PINTURA ANTICORROSIVA	M2	6,29%

Deste modo, percebe-se que esses itens vão contra o objetivo principal do processo licitatório - selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, que nesta situação tem como critério o menor preço. A licitante não pode majorar itens da planilha de referência. Composições de Preço Unitário. 1.1. A Empresa aumentou alguns custos unitários da composição para execução do item 3.2.13: "VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020\_P", em relação à composição de referência do SINAPI, como segue abaixo. Por semelhança de código, o mesmo acontece com os itens 4.2.13, 5.2.13 e 6.2.13. Composição SINAPI de Referência (12/2021):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO NÃO DESONERADO	VALOR UNITÁRIO DESONERADO	COEFICIENTE	VALOR NÃO DESONERADO	VALOR DESONERADO
C 88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,03	14,57	0,0044	0,07	0,06
C 88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	19,70	17,73	0,014	0,27	0,24
C 88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	24,36	22,01	0,0161	0,41	0,39
C 93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	287,31	224,55	0,0004	1,14	1,13
C 93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	128,76	134,11	0,0007	0,50	0,49
C 100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	24,92	24,57	0,0308	0,89	0,87
C 100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	5,11	7,95	0,0358	0,29	0,28
I 0004777	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/2" E 1/4"	Material	KG	9,75	9,75	0,028	0,27	0,27
I 0001097	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	30,00	30,00	0,0015	0,04	0,04
I 0004302	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	Material	KG	12,15	12,15	1,0	12,15	12,15

Composição item 3.2.13: "VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020\_P":

3.2.13	Código Sinapi	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor UnR	Total	
Composição	100784 SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,75	14,75	
Composição e Auxiliar	93287 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0040000	292,22	1,16	
Composição e Auxiliar	93288 SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007000	138,87	0,51	
Composição e Auxiliar	100716 SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0368000	26,04	0,93	
Composição e Auxiliar	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	0,0358000	5,91	0,24	
Composição e Auxiliar	88240 SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0044000	14,57	0,06	
Composição e Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	17,73	0,24	
Composição e Auxiliar	88317 SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0161000	22,01	0,39	
Composição e Auxiliar	0004777 SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/2" E 1/4"	Material	KG	0,0280000	8,78	0,24	
Insumo	0001097 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0015000	26,73	0,04	
Insumo	0004302 SINAPI	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	Material	KG	1,0000000	10,94	10,94	
			MO sem LS ==	0,38	LS ==	0,31	MO com LS ==	0,89
			Valor do BDI ==	3,56			Valor com BDI ==	18,71

Planilha da Empresa CONCEBRAL - item 3.2.13

Ressalta-se que os custos unitários dos serviços e insumos previstos na planilha e nas composições da planilha de referência, em nenhuma hipótese poderão ser aumentados, visto que é o que estabelece as regras do procedimento licitatório. Composição de BDI - Os Grupos A, B e C apresentados estão conforme o acórdão 2622-2013/TCU. No entanto, o Grupo D, que relaciona os Impostos, diverge do adotado no BDI de referência. Cronograma - Apresentado conforme cronograma de referência. Encargos Sociais - Apresentados próximos aos Encargos Sociais de referência do SINAPI. Outras Observações - A Empresa apresentou Proposta sem enumeração de páginas. A Empresa adotou como referência o SINAPI 04/2022, que difere do SINAPI de




*referência utilizado pelo órgão (SINAPI 12/2021).*” O Presidente da CPL, pontuou que, a função precípua da Administração Pública é a busca pela proposta mais vantajosa, nos termos da Lei: A licitação destina-se a “garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional” (art. 3º, caput). Em razão disso, com supedâneo na legislação em vigor e nas disposições Edilícias, e considerando a Análise técnica, Diante de todo o exposto, amparada no parecer da área técnica supratranscrito, à luz do disposto no Edital, privilegiados os princípios basilares que regem as licitações, a Comissão Permanente de Licitação decidiu: a Empresa: **CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMERCIO DO BRASIL EIRELL**, em vários itens das planilhas não cumpriram os critérios de aceitabilidade estabelecidos no instrumento convocatório. **Sendo assim, respaldados na legislação pertinente que rege a matéria e por todas as considerações expostas nesta ata, convictos de que a proposta mais vantajosa, não necessariamente é a de menor valor, mas aquela que atende os requisitos de habilitação e as características do objeto previamente estipulados, bem como a possibilidade de execução da obra.** Deste modo, percebe-se que esses itens vão contra o objetivo principal do processo licitatório - selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, que nesta situação tem como critério o menor preço. A licitante não pode majorar itens da planilha de referência. De forma sucinta, a deliberação conclusiva por esta Comissão Permanente de Licitação é pela **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa: **CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMERCIO DO BRASIL EIRELL**, segundo as razões já delineadas. Ressalvando que tal decisão será devidamente publicada, mediante a concessão do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, tal como previsto em Edital e em Lei. Assim, considerando o atendimento aos demais requisitos exigidos pelo Edital quanto ao restante da documentação apresentada, deliberamos pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **A.P. SOTT CONSTRUTORA EIRELL**, declarando a mesma **VENCEDORA** no certame. Além disso, considerando o que dispõe o **artigo 109, I, da Lei n. 8.666/93**, o presidente da CPL irá notificar as empresas para, caso queiram, quem entender de direito interposição de recurso. Finalmente, dá por encerrada a reunião às 12h20min, 06/06/2022, eu, Felipe Ferreira de Sousa (Felipe Ferreira de Sousa) lavrei e assinei a presente Ata, seguida das assinaturas do presidente e demais presentes deste certame.

  
\_\_\_\_\_  
**Lenival Estevão Alves**

Presidente da CPL

Portaria nº 110/2021-GPM

  
\_\_\_\_\_  
**Felipe Ferreira de Sousa**

Membro - CPL

Portaria nº 110/2021-GPM

  
\_\_\_\_\_  
**Danyela Vitorino da Silva**

Membra - CPL

Portaria nº 110/2021-GPM